



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 197, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2022 - MPF/ES, referente à prestação dos serviços terceirizados de apoio administrativo, copeiragem e manutenção predial, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em Vitória, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)) [Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001795/2021-53
Objeto da contratação	Serviços terceirizados de apoio administrativo, copeiragem e manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra residente nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em Vitória, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.
Empresa Contratada	LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ	05.276.664/0001-00
Nota de Empenho	2022NE000001
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 04/2021
Contrato Administrativo	01/2022 – MPF/ES
Valor global do contrato	R\$ 1.033.201,16 (um milhão e trinta e três mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos)
Vigência do contrato	13/01/2022 a 12/09/2023

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar a fiscalização, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Herverton Ferreira De Souza Sobrinho	26125	FC-2 Chefe / Técnico Do MPU/Administração	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Solimar de Carvalho Mareto	7552	FC-2 Assistente Nível II /Analista Do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Gestão Pública	PR-ES	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Samuel Fabrone Gonçalves	23568	FC-3 Coordenador de PRM – Nível I/ Técnico do MPU/ Administração	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal
Sergio Muniz Gerhardt	13523	FC-1 Chefe/ Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM-CIT	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Edson Wander Bonzoni	28275	FC-3 Coordenador de PRM - Nível I/ Técnico do MPU / Administração	PRM-COL	Documental/ Técnica	Fiscal
Daivy Matos da Silva	26444	Técnico do MPU/Administração	PRM-COL	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Aislan da Rocha Sepulcro	32025	FC-3 Coordenador de PRM - Nível I/Técnico do MPU/ Apoio Técnico – Administ./ Seg. Inst. e Transp.	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal
Daniela Karina Felix Marques Rigo	28841	CC-2 Assessora Nível II	PRM-LIN	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Israel Luciano Pinto	27677	FC-3 Coordenador de PRM - Nível I/ Técnico do MPU / Administração	PRM-SAM	Documental/ Técnica	Fiscal
Higor Hoffmann Araujo	31061	Técnico do MPU/ Administração	PRM-SAM	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto
Pauline Bubach Franca Gomes	21277	Técnica do MPU/ Administração	PR-ES	Documental	Fiscal

Art. 3º Revogo a [PORTARIA MPF/ES Nº 127, DE 7 DE JUNHO DE 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal